



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Avenida Getúlio Vargas, nº 135 - Centro. CEP: 65.665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



PORTARIA Nº162/2018.

“Institui Servidor Responsável para recebimento de suprimento de fundos para adiantamento, no âmbito do Executivo Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em especial o Art. 4º, da Lei Municipal nº 587, de 26 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a servidora **IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO**, portadora do RG sob o nº 043006072011-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 750.597.113-15, Nomeada na função Estatutária de Agente Administrativo, através da Portaria nº 135/2006 *responsável para recebimento de suprimentos de fundos para adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de Agosto de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal